



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 67089537/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 67089537/2023, referente ao produto: Canela em Pó; marca: Portuense; data de fabricação: 12/2022; data de validade: 12/2024; lote: VIDE DATA DE FAB./VAL., distribuído por: Condimentos Portuense Eireli, inscrita no CNPJ sob o número: 08.227.172/0001-04, localizada na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 829/7B, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG – 36.035-212, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando a presença de 18 (dezoito) fragmentos de pelo de roedor, matéria estranha indicativa de risco, estando em desacordo com o art. 9º, inciso III, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 623, de 09 de março de 2022, conforme consta no Laudo de Análise 574.1P.0/2023, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67383045** e o código CRC **AC496070**.